

PARECER 002/2025

Assunto: Projeto de Lei Ordinária nº 183/2025 – Autoria da Vereadora Ciça Müller

Data da reunião: 07 de outubro de 2025

Relatoria:

1. Contextualização

Projeto de Lei Ordinária N.º 183/2025

Declara como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Balneário Camboriú a pesca artesanal por arrastado camarão sete-barbase instituiu Dia Municipal da Descascadeira de Camarão

2. Análise Técnica e Cultural

O camarão sete-barbas é a principal espécie capturada pelas comunidades pesqueiras artesanais da região, especialmente após o período do defeso. Sua pesca envolve saberes tradicionais, transmitidos oralmente entre gerações, que preservam o equilíbrio ambiental, respeitam o ritmo da natureza e sustentam a economia de inúmeras famílias. A técnica artesanal, com uso de embarcações de pequeno porte, redes simples e participação familiar, diferencia-se das práticas industriais predatórias, sendo exemplo de manejo sustentável e de respeito ao território

A escolha do dia 7 de julho para instituir o Dia Municipal da Descascadeira de Camarão insere essa homenagem no calendário da tradicional Festa dos Pescadores, promovida no bairro da Barra, criando uma conexão simbólica e afetiva com a celebração das origens da cidade e da sua cultura do mar.

Deliberação

Como Titular do Setorial do Patrimônio Cultural do CMPC de Balneário Camboriú, preocupados que estamos com o fomento do pertencimento da comunidade com o lugar onde se vive, não só apoiamos este projeto, como qualquer outros que procure massificar o conhecimento e a memória cultural de Balneário Camboriú, como também da sua proteção contra tudo aquilo que possa destruir, sua identidade material e imaterial, tais como a especulação imobiliária, a pesca predatória e a alienação Histórica de uma comunidade.

3. Encaminhamentos

É o que vamos aconselhar , para sua aprovação.

Balneário Camboriú, 07 de outubro de 2025